



Indicação

Nº do Protocolo: 2026011442000010

Nº SAPL: 0037/2026

Registrado por ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR em 15 de janeiro de 2026 às 11:42

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768488158063_f798bb69-6d38-4047-8e88-7f725ce0d34b

Autores:

ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

INDICAÇÃO Nº / 2026

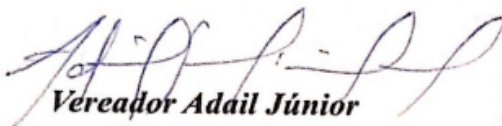
“Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma “Paradinha”, espaço de apoio e convivência para motoristas e motociclistas por aplicativo, embaixo do viaduto do Antônio Bezerra.”

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da ETUFOR, em parceria com a AMC, a implantação de uma “Paradinha”, espaço de apoio, descanso e convivência destinado a motoristas e motociclistas que atuam por meio de plataformas digitais, embaixo do viaduto do Antônio Bezerra, localizada na Av. Mister Hull, no bairro Antônio Bezerra.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE JANEIRO DE 2026


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente



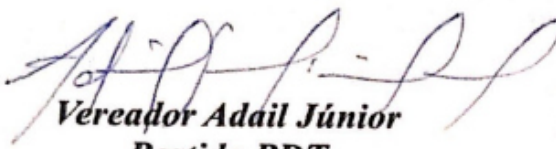
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

A INDICAÇÃO Nº / 2026
PROJETO DE LEI Nº /2026

Art.1º Indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma “Paradinha”, espaço de apoio e convivência para motoristas e motociclistas por aplicativo, embaixo do viaduto do Antônio Bezerra.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM, DE JANEIRO DE 2026


Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas de valorização, segurança e dignidade dos motoristas e motociclistas por aplicativo, profissionais que exercem papel fundamental na mobilidade urbana de Fortaleza e que enfrentam longas jornadas de trabalho, muitas vezes sem dispor de locais adequados para descanso, higiene e suporte básico.

Recentemente, a Prefeitura de Fortaleza, por meio da ETUFOR, em parceria com a AMC, inaugurou no bairro Papicu a primeira Paradinha da cidade, iniciativa pioneira que integra o Programa FORtaleCE e que representa um importante avanço no cuidado com esses trabalhadores. O espaço oferece estrutura adequada para descanso, hidratação, uso de banheiros, carregamento de celulares, calibragem de pneus, armários, área de convivência, além de ações educativas e de capacitação.

A experiência da unidade do Papicu tem demonstrado resultados extremamente positivos, garantindo mais conforto, segurança e respeito aos profissionais que atuam com carros e motocicletas por aplicativo, além de contribuir diretamente para a redução de riscos no trânsito, uma vez que o descanso adequado impacta positivamente na atenção e na condução segura.

Ressalte-se que a Paradinha funciona 24 horas, é monitorada, acessível a profissionais de todas as plataformas, sem restrições, e passará a contar com biometria facial, garantindo ainda mais segurança e organização. Trata-se de um equipamento público moderno, inclusivo e alinhado às necessidades reais da categoria.

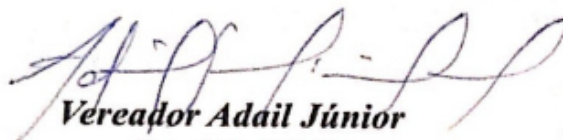
Diante disso, a implantação de uma paradinha embaixo do viaduto do Antônio Bezerra, se mostra não apenas necessária, mas urgente, ampliando a rede de apoio, promovendo dignidade laboral e reafirmando o compromisso da gestão municipal com aqueles que mantêm a cidade em movimento diariamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

Por todo o exposto, indicamos ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Paradinha, nos moldes da unidade do Papicu, embaixo do viaduto do Antônio Bezerra, garantindo melhores condições de trabalho, segurança viária e cidadania aos motoristas e motociclistas por aplicativo de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM, DE JANEIRO DE 2026



Vereador Adail Júnior

Partido PDT
1º Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 15 de janeiro de 2026 às 11:42

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1768488158063_f798bb69-6d38-4047-8e88-7f725ce0d34b



Documento assinado por
ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR